

FREGUESIA DE SANTA CLARA

Aviso (extrato) n.º 7270/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnico.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico

1 – Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, torna público, no uso da competência que é conferida pela alínea a) do n.º 1, do artigo 18.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação atual), e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP) e no artigo 11.º, n.º 1, al. a), subalínea ii) da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), e após deliberação da Junta de Freguesia, datada de 27 de novembro de 2024 e 5 de janeiro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do aviso na BEP, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia de Santa Clara.

2 – Postos de trabalho:

Ref.ª A – Carreira e categoria de Assistente Técnico (área funcional – Apoio Administrativo Geral e Atendimento) – 1 posto de trabalho;

Ref.ª B – Carreira e categoria de Assistente Técnico (área funcional – Técnico de Nataç o e Desporto) -1 posto de trabalho.

3 – Área de formação:

Ref.ª A – 12.º ano ou curso profissional equiparado;

Ref.ª B – 12.º ano ou curso profissional equiparado e cédula de Treinador Desportivo de Nataç o Grau I certificado pelo IPDJ.

Área de Educaç o e Formaç o, nos termos da alínea i) do n.º 3, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro – 12.º ano; 010 – Programas de Base, por refer ncia à Classificaç o Nacional de Áreas de Educaç o e Formaç o (CNAEF).

3.1 – Os candidatos possuidores de habilita es liter rias obtidas em pa s estrangeiro dever o apresentar, em simult neo, sob pena de exclus o, documento comprovativo do reconhecimento das suas habilita es por entidade portuguesa competente para esse efeito, de acordo com a legisla o aplic vel em vigor.

3.2 – N o   poss vel substituir o n vel habilitacional por formaç o ou experi ncia profissional.

4 – Local de trabalho:

Área da Freguesia de Santa Clara, independentemente de desloca es ocasionais que possam ser necess rias em funç o do serviço.

5 – Na tramita o do presente procedimento concursal a Freguesia de Santa Clara ir  tratar os dados pessoais dos/as candidatos/as, em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteç o de Dados (EU) 2016/679, transposto para o ordenamento jur dico portugu s atrav s da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redaç o e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necess rio no  mbito do presente procedimento concursal.

6 – O candidato dever  indicar obrigatoriamente no Formul rio de Candidatura qual ou quais as concretas refer ncias a que se candidata.



A indicação dos requisitos, da caracterização do posto de trabalho, da composição do Júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e pode ainda ser consultada no sítio da internet da Freguesia www.jf-santaclara.pt.

26 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Junta de Freguesia, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira.

318747292